



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

Comunicado de Viagem
Jogos Escolares Brasileiros/JEB's
Tênis de Mesa

Jogos Escolares Brasileiros – JEB’s/ 2023

Brasília – DF / 27 de outubro a 9 de novembro de 2023

Delegação de Minas Gerais

Os Jogos Escolares Brasileiros – JEB’s/2023 ocorrerão na cidade de Brasília – DF, a modalidade de tênis de mesa acontecerá no período de 6 a 9 de novembro de 2023. Um evento desse porte e dessa magnitude requer muita vontade, disciplina, respeito, espírito esportivo e compromisso, uma vez que levaremos o nome de Minas Gerais para além das vitórias e das medalhas.

O objetivo não é somente a busca de destaques nas quadras, nas piscinas e nas pistas. Esperamos também destaques na organização e nas questões pertinentes à conduta e às atitudes dos dirigentes, técnicos e estudantes-atletas.

Os professores/técnicos desempenham um papel importantíssimo de liderança diante dos estudantes-atletas. A postura profissional dos técnicos será referência para eles. O bom exemplo e o bom senso frente às adversidades devem imperar nesta caminhada.

Os estudantes-atletas e técnicos participantes serão ressarcidos dos valores gastos com passagens rodoviárias no ato da entrega da passagem (deslocamento entre o seu município para a cidade de Belo Horizonte e seu retorno à cidade de origem).

O local de hospedagem da delegação de Minas Gerais irá se hospedar ainda não foi divulgado pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE. Assim que for definido será informado aos participantes.

Programação da viagem

Partida 6/11/2023 - segunda-feira

Companhia aérea: LATAM (3721).

Saída: 11 horas (Confins) / **Chegada:** 12h20min (Brasília).

Ponto de Encontro: Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais - FEEMG.

Endereço: Rua Boaventura, 754, bairro Indaiá - Belo Horizonte/MG.

Horário de chegada ao ponto de encontro: até 7 horas.

	Nome	Modalidade	Município	Função
1	Julia Fernandes Gomes	Tênis de Mesa	Betim	Estudante-atleta
2	Sofia Chaves Alcântara	Tênis de Mesa	Governador Valadares	Estudante-atleta
3	Carlos Daniel Lima Ribeiro	Tênis de Mesa	Varginha	Estudante-atleta
4	João Pedro Leite	Tênis de Mesa	Pouso Alegre	Estudante-atleta
5	Prof. Jean Carlos G. de Brito	Tênis de Mesa	Governador Valadares	Técnico
6	Prof. Wesley Silva Rosa	Tênis de Mesa	Varginha	Técnico

Retorno 9/11/2023 - quinta-feira
Companhia aérea: LATAM (3720).

Saída: 8h20min (Brasília) / **Chegada:** 9h35min (Confins).

	Nome	Modalidade	Município	Função
1	Julia Fernandes Gomes	Tênis de Mesa	Betim	Estudante-atleta
2	Sofia Chaves Alcântara	Tênis de Mesa	Governador Valadares	Estudante-atleta
3	Carlos Daniel Lima Ribeiro	Tênis de Mesa	Varginha	Estudante-atleta
4	João Pedro Leite	Tênis de Mesa	Pouso Alegre	Estudante-atleta
5	Prof. Jean Carlos G. de Brito	Tênis de Mesa	Governador Valadares	Técnico
6	Prof. Wesley Silva Rosa	Tênis de Mesa	Varginha	Técnico
7	Alexandre Rocha Gonçalves	Oficial	Belo Horizonte	Fisioterapeuta
8	Leonardo Franck Costa Bedito	Dirigente	Belo Horizonte	Oficial
9	Prof ^a . Luzia Angélica de Fátima Aguiar Santos	Dirigente	Belo Horizonte	Coordenadora de Modalidade
10	Marcos Vinicius Silva Botelho	Imprensa	Belo Horizonte	Assessor Mídias Sociais
11	Marcus Vinicius Cicarini	Imprensa	Belo Horizonte	Jornalista
12	Prof ^a . Maria das Graças Araújo Cardoso	Dirigente	Belo Horizonte	Coordenadora de Modalidade
13	Prof ^a . Paloma Francine Gino dos Reis	Dirigente	Belo Horizonte	Oficial
14	Vivian Lira de Souza Marinho	Oficial	Belo Horizonte	Fisioterapeuta
15	Prof. Wallace Cattete Athayde	Dirigente	Belo Horizonte	Oficial

Comunicado Importante

É obrigatória a presença de todos os estudantes-atletas e técnicos no ponto de encontro (para a entrega do uniforme da delegação) na data e horário estipulado neste documento. Quem não comparecer estará, automaticamente, desligado da delegação de Minas Gerais e não poderá embarcar para Brasília – DF. Comunicamos que não será permitido viajar fora do grupo. Todos deverão embarcar juntos com a delegação de Minas Gerais.

Orientação aos estudantes-atletas e técnicos

A inclusão de estudantes-atletas e técnicos na delegação do Estado de Minas Gerais implica na aceitação espontânea dos princípios constantes no Regulamento Geral e da obediência às determinações dos dirigentes da delegação. Em momento algum, durante a viagem e do evento, os técnicos e os estudantes-atletas poderão colocar seus interesses pessoais acima dos da equipe e da delegação.

Cada integrante da delegação é responsável por sua bagagem. Segundo as normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, poderá ser utilizada durante os voos uma bagagem de mão **de até 10 quilos** (55 cm largura x 35 cm altura x 25 cm espessura) e uma bagagem para despacho **de até 23 quilos**.

Os estudantes-atletas deverão agir com cordialidade e respeito com os dirigentes, a comissão técnica, os estudantes-atletas das outras delegações e os funcionários do hotel.

Informações adicionais

Todos os componentes da delegação devem portar documento de identificação civil com foto (como RG ou passaporte) com fé pública e validade em todo o território brasileiro. Além do documento de identificação, os estudantes-atletas devem, obrigatoriamente, portar a autorização de viagem, conforme a resolução da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Somente terão direito ao ressarcimento de passagens os estudantes-atletas e técnicos que compõem a delegação de Minas Gerais. O ressarcimento dos valores de passagens ocorrerá, somente, mediante apresentação dos bilhetes rodoviários.

Em caso de algum estudante-atleta ou técnico levar o acompanhante, o mesmo não poderá utilizar o transporte da delegação de Minas Gerais. O ônus do acompanhante não será de nossa responsabilidade. Fica a cargo do responsável legal do estudante-atleta, o deslocamento de seu município de origem até Belo Horizonte e vice-versa.

É de responsabilidade dos dirigentes

Representar o Estado na sessão preliminar, no Congresso de Abertura e em todos os eventos cuja participação seja necessária;

Contribuir para o adequado processo de participação da delegação de Minas Gerais durante a realização do evento.

Informações aos estudantes-atletas

Saídas do hotel só serão permitidas quando acompanhadas de técnicos e/ou dirigentes;

Nos corredores do hotel, não será permitido correr ou jogar bola, respeitando também a lei do silêncio;

Não será permitida a entrada de meninos nos quartos de meninas e vice-versa;

Qualquer atitude contrária à prática sadia da atividade esportiva implicará na exclusão do estudante-atleta da delegação e seu retorno imediato à cidade de origem;

Devem ser respeitados os horários de refeição e horário de dormir, que será, impreterivelmente, até às 22 horas;

Evitar transitar pelo hotel com trajas curtos;

Quaisquer despesas extras no hotel com serviços de alimentação (além das refeições previstas para toda a delegação), telefonia, lavanderia, dentre outras, serão de responsabilidade do estudante-atleta e/ou técnico;

Qualquer dano causado pelo estudante-atleta às instalações e equipamentos do hotel será de responsabilidade do mesmo;

A resolução de problemas da delegação deverá ser primeiramente direcionada ao técnico da equipe (e não ao técnico do estudante-atleta), que levará, caso necessário, ao chefe de delegação e oficiais;

Não serão ressarcidas as despesas de transporte geradas fora dos horários previstos e disponibilizados pela Organização.

É de responsabilidade dos Técnicos/Professores

É de responsabilidade dos técnicos a boa conduta de seus respectivos estudantes-atletas;

Acompanhar sua equipe em todos os jogos ou provas programadas e, também, fora das áreas de competição;

Estar no hotel à noite, mantendo a ordem de sua equipe, não sendo permitido barulho e qualquer situação que perturbe a ordem;

Fazer com que sua equipe respeite os horários de refeições, transporte e repouso;

Para maiores de 18 anos, é proibido fazer uso de bebidas alcoólicas nos locais de competições e refeitório. Para menores de 18 anos, o uso de bebidas alcoólicas é proibido por lei;

Antes da partida, devolver as chaves no hotel para vistoria;

Responsabilizar-se pela adequação do uniforme de sua equipe/estudante-atleta ao Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros e pela sua utilização nos locais de competição.

Uniforme

Deve ser usado sempre nos deslocamentos aos locais de competição;

É obrigatório o uso do uniforme na abertura oficial e do agasalho durante a cerimônia de premiação;

Para a viagem de ida e volta, todos devem estar uniformizados;

Nas cerimônias de premiação, é obrigatório o uso da bandeira de Minas Gerais.

Crachá

Uso obrigatório em todos os espaços, segundo determinação da CBDE. A perda ou dano impedirá a participação na competição, acesso ao transporte e à refeição.

Horários

Atenção aos horários estabelecidos pela Organização;

Qualquer conduta que venha contra estas normas poderá ser passiva de desligamento do técnico e/ou estudante-atleta da Delegação de Minas Gerais, obrigando os mesmos a retornarem às suas cidades de origem;

Para todos um só objetivo: que a participação de Minas Gerais nos Jogos Escolares Brasileiros seja um grande sucesso!

Chefe da Delegação

Prof^ª. Celina Souza Gontijo – CREF N^º 000.048-G/MG – SEE-MG.

Oficiais

Prof. Alex Ramon Paiva Moura - CREF6 N^º 046.882-G/MG - SUBESP.

Leonardo Frank Costa Benedito – FEEMG.

Prof^ª. Paloma Francine Gino dos Reis - CREF6 N^º 043.898-G/MG – FEEMG.

Prof. Wallace Cattete de Athayde – CREF N^º 001.375-G/MG – FEEMG.

Coordenadores de Modalidades

Prof^ª. Luzia Angélica de Fátima Aguiar Santos – CREF N^º 018.268-G/MG – FEEMG

Prof^ª. Maria das Graças de Araújo Cardoso – CREF N^º 033.113-G/MG – FEEMG.

Prof. Paulo Sérgio Teixeira de Noronha – CREF N^º 000.540-G/MG – FEEMG.

Jornalista

Marcus Vinicius Cicarini – MTB 5106/MG - FEEMG.

Assistente de Mídias Sociais

Marcos Vinicius Silva Botelho - MTB 2121-9/MG - FEEMG.

Fisioterapeutas

Alexandre Rocha Gonçalves - CREFITO 0455611F - FEEMG.

Vivian Lira de Souza Marinho - CREFITO 365954-F - FEEMG.

Responsáveis técnicos:

Prof. Guilherme Yankous Cicarini

CREF6 N° 018.269-G/MG

Coordenador Técnico-Geral

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior

CREF6 N° 022.433-G/MG

Coordenador-Geral